
SOBRE O REGIME JURÍDICO
QUE ESTABELECE A
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
EXIGÍVEL AOS TÉCNICOS
RESPONSÁVEIS PELA
ELABORAÇÃO E SUBSCRIÇÃO
DE PROJECTOS, PELA
FISCALIZAÇÃO DE OBRA
E PELA DIRECÇÃO DE OBRA
(REVOGA O DECRETO N.º 73/73)

LEI N.º 31/2009, DE 3 DE JULHO

PORTARIA N.º 1379/2009,
DE 30 DE OUTUBRO

GONÇALO MENÉRES PIMENTEL, ADVOGADO



CADERNOS

PROFISSÃO